



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, de 13 de junho de 2023 a 12 de julho de 2023, sendo 20 (vinte) dias para fruição, com suspensão de distribuição de processos, e conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos períodos que especifica; e altera o período aquisitivo da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 39/2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e observados os artigos 25, inciso II, 112, 116, *caput* e parágrafo único, 117 e 151, *caput* e parágrafo único, todos do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019), em sessão administrativa extraordinária virtual realizada de 10 a 11 de maio de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, SILENE APARECIDA COELHO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e o Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, na forma do art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4446/2023, convertido na MA nº 56/2023 e cadastrado no PJe sob o nº PA 0011778-38.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, no período de 13 de junho de 2023 a 12 de julho de 2023, as quais, em observância à ordem cronológica de fruição, referem-se ao 1º período de 2022, sendo 20 (vinte) dias para fruição **de 13 de junho 2023 a 2 de**

Documento juntado por RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA e protocolado em 11/05/2023 15:50:56h. Protocolo nº 4446/2023.

julho de 2023, com suspensão de distribuição de processos para o Gabinete, e 10 (dez) dias para conversão em abono pecuniário, no interstício de 3 a 12 de julho de 2023, condicionado o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Alterar o período aquisitivo de férias da Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, constante da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 39/2023, que passa a referir-se ao 2º período de 2022.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO